

Proc. 20.757/40

(CP-381/41)

MET/EV

1941

Julga-se prejudicado o pedido de varios associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões, no sentido de ser sustado o desconto de suas consignações no mês de dezembro, de vez que tal pretensão não merece acolhida.

-----  
VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que varios associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Companhia Paulista solicitam providências para que fosse sustado, em folhas de pagamento do mês de dezembro p. p., o desconto correspondente à prestação mensal, devida à Carteira de Empréstimos:

CONSIDERANDO que a pretensão não merece ser acolhida;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro França Filho Relator

Fui presente: a) Natercia Silveira

Procurador Geral

Assinado em 19/5/41

Publicado no Diário Oficial em

30/5/41